



Prefeitura da Estância de S. José

00881

Estado de São Paulo

17.01-R

Em de

de 195

Of.

1-5-01
8

LEI Nº 597

de 27 de fevereiro de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, o Esporte Clube São José, Tênis Clube São José e Associação Esportiva São José, entidades locais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de fevereiro de 1959.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

José Machado
Chefe da S. E. P.